

## **GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 13.953 DE 14 DE JULHO DE 2021**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC,  
PELO FALECIMENTO DO MÉDICO  
SR. DR. JOSÉ FLÁVIO SCHEFFER.**

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Dr. JOSÉ FLÁVIO SCHEFFER, ocorrido em 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, o exemplo de dedicação à família e ao trabalho, o mesmo foi um Cidadão Honorário de nosso Município título outorgado pela Câmara Municipal, por sua dedicação com a sua família, e importância na vida de nossos Municípios;

CONSIDERANDO o carinho e atenção que este notável profissional dedicava às pessoas e em especial para nossa população quando realizava suas consultas médicas tanto no Posto de Saúde Municipal quanto ao Hospital São Luiz;

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas por Lei, em especial o Inciso VII do Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990; **DECRETA:**

Art.1º Luto Oficial por três dias, contados a partir de 14 de julho de 2021 no Município de Campo Alegre/SC, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ilmo. Sr. Dr. **JOSÉ FLÁVIO SCHEFFER**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Campo Alegre/SC, no exercício da Medicina e atuante Cidadão Campoalegrense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 14 de julho de 2021.

**ALICE BAYERL GROSSKOPF**  
Prefeita Municipal

**JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) em data de: **14/07/2021**.

**JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI**  
Chefe de Gabinete da Prefeita